

a auxiliar dos serviços gerais Maria Dulce Abrantes Pires, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2049/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, celebrados com as auxiliares dos serviços gerais, Cremilde Gaspar Carvalho Silveira, Filomena Maria Salvado Bento, Maria da Conceição Oliveira Ramos, Maria da Luz Duarte Tomaz, Maria Elisa Soares Nogueira e Teresa Sofia Reis Nunes, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2050/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o auxiliar técnico de manutenção, João Pedro Reis Mariano, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2051/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o nadador-salvador, Pedro Jorge Silva Couto Gonçalves, pelo período de 12 meses, com início em 20 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2052/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a auxiliar dos serviços gerais, Luísa Maria Campanha Sanches, pelo período de 12 meses, com início em 20 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2053/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a rececionista/telefonista, Inês Sofia Silva Lopes, pelo período

de 12 meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 2054/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a rececionista/telefonista, Vanda Isabel de Melo Brito, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

**Despacho n.º 1706/2005 (2.ª série) — AP.** — *Despacho de delegação de competências.* — De harmonia com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, nos termos do artigo 7.º da alínea *d*) do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, e artigo 70.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego no chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, engenheiro Acácio Galrinho Nunes, a competência para:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário prestado em dias de descanso e feriados, relativo à Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, despachando toda a documentação atinente, relativamente aos funcionários da DOUA;
- c) Autorizar a passagem de termos de justificação administrativa;
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- e) Autorizar a deslocação de funcionários em viatura própria, nos termos da legislação em vigor e normas internas aplicáveis;
- f) Notificar os requerentes para corrigir ou completar pedidos, bem como da decisão de suspensão de procedimentos tomada pelo presidente da Câmara no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- g) Emitir directrizes de actuação aos agentes de fiscalização municipal, relativamente ao cumprimento de posturas e regulamentos.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 457/2005, publicado no apêndice n.º 11 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005.

27 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltex*.

**Despacho n.º 1707/2005 (2.ª série) — AP.** — *Despacho de delegação de competências.* — De harmonia com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18

de Junho, nos termos do artigo 7.º da alínea d) do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, e artigo 70.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego no chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Dr. Pedro Miguel Ferreira Henriques, a competência para:

- 1) Âmbito da gestão de recursos humanos:
  - a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, despachando toda a documentação atinente, relativamente aos funcionários da DAF;
  - b) Justificar ou injustificar faltas;
  - c) Autorizar o abono do exercício perdido por motivo de doença;
  - d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário prestado em dias de descanso e feriados, relativo à Divisão Municipal de Administração e Finanças;
  - e) Assinar termos de aceitação;
  - f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os respeitantes a acidentes de serviço;
  - g) Autorizar o depósito dos vencimentos nas diversas instituições bancárias;
  - h) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
  - i) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.
- 2) Âmbito da gestão de recursos financeiros e patrimoniais:
  - a) Autorizar a realização e pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão previamente autorizados, com correcto cabimento legal no orçamento em vigor;
  - b) Autorizar os cabimentos legais no orçamento em vigor para cada ano económico, das importâncias referentes à assumpção de encargos pela Câmara Municipal;
  - c) Restituir ao fornecedor as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, bem como autorizar a libertação de caucões e seguros-caução junto de instituições bancárias ou seguradoras;
- 3) Âmbito dos processos de licenciamento e pagamento de taxas:
  - a) Autorizar o início dos processos de licenciamento que envolvam o uso do domínio público ou outras actividades, previstas no artigo 17.º, n.º 1.3, da Estrutura e Regulamento dos Serviços Municipais, solicitando e assinando os pedidos de parecer ou informação, quando necessário;
  - b) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades;
  - c) Autorizar a passagem de termos de justificação administrativa;
  - d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.
- 4) O presente despacho revoga o Despacho n.º 456/2005, publicado no apêndice n.º 11 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005.

27 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**Aviso n.º 2055/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho

do vereador da Câmara de 13 de Janeiro de 2005, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Carla Maria Gomes Ramos — na categoria de técnico superior de 1.ª (sociologia do trabalho), com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Maria José Moreira Gomes Luz — na categoria de técnico superior de 1.ª (ciências de educação), com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Maria Antonieta Reis R. F. Silva — na categoria de auxiliar de acção educativa, com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Helder Fernando Cubeiro Bernardo — na categoria de animador, com início de funções a 26 de Janeiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*.

**Aviso n.º 2056/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do vereador da Câmara de 5 de Janeiro de 2005, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Liliana Miguel Pires — na categoria de técnico superior de 2.ª (ciências de educação), com início de funções a 5 de Janeiro de 2005.

Helder Manuel Pereira Almeida — na categoria de motorista de ligeiros, com início de funções a 10 de Janeiro de 2005.

Patrícia Adozinda S. M. Cardoso — na categoria de auxiliar de acção educativa, com início de funções a 28 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

**Aviso n.º 2057/2005 (2.ª série) — AP.** — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos e legais efeitos se torna público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho as listas de antiguidade dos funcionários desta autarquia, referentes ao ano de 2004.

1 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

**Aviso n.º 2058/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

**Aviso n.º 2059/2005 (2.ª série) — AP.** — *Listas de antiguidade (consulta e reclamação).* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se faz público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro do ano findo, se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho e nas instalações provisórias dos Departamentos de Administração Geral e Planeamento e Gestão Urbanística, a partir de hoje.

Mais se faz público que, da organização das listas cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.